



COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.455/2025.

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 620.000,00, na Secretaria Municipal de Saúde.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.455/2025, que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 620.000,00, na Secretaria Municipal de Saúde, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 046/2025, visando adequação orçamentária para custear despesas públicas com saúde, em especial a atenção básica, melhorando a eficiência e ofertando um maior número de serviço de saúde.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2025.

SARGENTO GAIO
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.455/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2025.

LUCAS SANTOS
Membro

FABIOLA MERELES
Membro